



Arquivo/Sepror

Resultado de acordo entre a União e o Governo visa atendimento de famílias dos pescadores em situação de insegurança alimentar

Um acordo firmado entre o Governo do Amazonas e o Governo Federal prevê a distribuição de aproximadamente 62 mil cestas de alimentos as famílias de pescadores em situação de insegurança alimentar, agravada pela pandemia do coronavírus. O acordo foi assinado no dia 27 de março pela Secretaria de Produção Rural do Amazonas (Sepror), Ministério da Cidadania, Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento no Amazonas (SFA/AM/Mapa).

O termo prevê que a Sepror receba e viabilize a entrega das cestas básicas, cada cesta contendo 22 quilos de itens não perecíveis, beneficiando famílias de pescadores em todos os 62 municípios amazonenses.

A distribuição será coordenada pela Secretaria Executiva Adjunta de Pesca e Aquicultura (Sepa) da Sepror, devendo atender pescadores conforme relação disponibilizada pela SFA/AM/Mapa, de acordo com dados levantados junto às entidades representativas da categoria no estado (colônia, sindicatos, associações e cooperativas), bem como dados extraídos do Sistema Informatizado de Registro Geral da



Distribuição tem início previsto para primeira quinzena de abril, a cargo da Secretaria Executiva Adjunta de Pesca e Aquicultura (Sepa/Sepror)

Atividade Pesqueira (SisRGP), e que estejam em situação de insegurança alimentar.

Distribuição

A Sepa prevê o início da distribuição das cestas ainda na primeira quinzena de abril, segundo informação do titular da secretaria, Leocy Cutrim. “Após o recebimento das cestas em Manaus, já embaladas pela Conab, vamos encaminhar aos municípios, onde, com apoio das entidades de pesca designadas pelo Governo Federal, serão

entregues aos beneficiados”, acrescentou.

Assinatura

O ato de assinatura do acordo aconteceu eletronicamente via Sistema de Controle Externo do Ministério da Cidadania, contando com as firmas de Petrucio Pereira de Magalhães Júnior, pela Sepror; Antônio José Barreto de Araujo Júnior, pelo Ministério da Cidadania; José Ferreira da Costa Neto, pela Conab; e Guilherme de Melo Pessoa, pela SFA/AM/Mapa.

de recuperação do sistema viário do município de Iranduba/Am. RAFAELA ALMEIDA GUIMARÃES - Assessora AD I, / Arquiteta. PCDP: 110/2021 - Destino: Coari/AM. Período: 27/04/2021. Objetivo: Proceder fiscalização do TC nº 020/2018-HEMOAM. Manaus 09/04/2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 40579

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a homologação do procedimento licitatório conduzido sob a modalidade Tomada de Preços nº 004/2020-CSC, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, na edição do dia 04 de março de 2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma do Centro de Convenções - Sambódromo, localizado na Av. Pedro Teixeira, 2565, Dom Pedro, em Manaus/AM; CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, contida no Ofício nº 050/GS/SEC, acerca da indisponibilidade orçamentária para atender à referida despesa, decorrente do cenário econômico brasileiro e mundial ocasionado pela pandemia da COVID-19, o que impactou diretamente no planejamento das despesas da Secretaria para o ano corrente; CONSIDERANDO a decisão pela revogação da Tomada de Preços nº 004/2020-CSC, exarada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, em 22 de março de 2021, com fundamento nas razões contidas no Parecer nº 210/2021/ AJUR/ SEINFRA; CONSIDERANDO haver sido oportunizada a ampla defesa e o contraditório à empresa JLS SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, vencedora do certame, conforme o Ofício nº 00789/2021/GS/SEINFRA, em cumprimento ao disposto no §3º, art. 49 da Lei nº 8.666/1993, e, ainda, o que mais consta no Processo nº 01.01.025101.00006729.2019 - SEINFRA (01.01.013102. 00015764/2019-CSC),

RESOLVE:

Revogar, por razões de interesse público, a Tomada de Preços nº 004/2020-CSC, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, pelos motivos acima explicitados.
PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, em Manaus, 08 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 40594

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 25/03/2021, Edição nº 34.467 do DOE, pág. 12, seção II, referente ao Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 012/2021-SEJUSC ONDE SE LÊ: programa de trabalho: 14.422.3247.2262.0001: natureza da despesa: 33909301; fonte de recursos: 160. LEIA-SE: programa de trabalho: 14.422.3247.2262.0011; natureza da despesa: 339092; fonte de recursos: 121. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Manaus, 05 de abril de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 40573

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 29/2021-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Termo de Fomento nº. 020/2020- SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e COLÔNIA DE PESCADORES AM - 35 DE CODAJÁS; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 020/2020 - SEJUSC, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2021; Data da Assinatura:

04/01/2021; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3308.1554.0005; Fonte: 0170; Natureza da Despesa: 33504199; Nota de Empenho: 2020NE00399; Processo Administrativo: 2352/2020-SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 55, da Lei n.º 13.019/2014; Responsável pelo Extrato: Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 04 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 40565

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 27/2021-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Termo de Fomento nº. 016/2020- SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e COLÔNIA DE PESCADORES AM - 35 DE CODAJÁS; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 016/2020 - SEJUSC, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26/01/2021; Data da Assinatura: 26/01/2021; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3308.1554.0005; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 33504199; Nota de Empenho: 2020NE00426; Processo Administrativo: 3578/2020-SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 55, da Lei n.º 13.019/2014; Responsável pelo Extrato: Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 26 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 40566

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº. 2.607, de 28 de junho de 2000 e nº. 2.616, de 26 de setembro de 2000;

EXTRATO DE CONTRATOS

Regime Temporário de Pessoal, para prestação de serviços no Abrigo Para População em Situação de Rua - Seleção Simplificada Nº01/2021-SEJUSC, conforme Anexo Único.

ANEXO ÚNICO			
CONTRATO Nº	CARGO	NOME	PERÍODO
20/2021	ASSISTENTE SOCIAL	ELZELANE BATISTA PASSOS	31.03 a 29.05.2021
21/2021	ASSISTENTE SOCIAL	JANE CRISTINA NEGREROS CORREA	31.03 a 29.05.2021
19/2021	ASSISTENTE SOCIAL	CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA	31.03 a 29.05.2021
22/2021	ASSISTENTE SOCIAL	MARCIA REJANE FARIAS DA CRUZ	31.03 a 29.05.2021
34/2021	ASSISTENTE SOCIAL	GIOVANA DE OLIVEIRA BATISTA	31.03 a 29.05.2021
23/2021	ASSISTENTE SOCIAL	MARIA REJANE DE AQUINO MEDEIROS	31.03 a 29.05.2021
35/2021	ASSISTENTE SOCIAL	MARGARETH FERNANDES DA SILVA	31.03 a 29.05.2021
27/2021	AUXILIAR DE CUIDADOR	JOSE SETEMBERG FERREIRA RABELO	31.03 a 29.05.2021
28/2021	AUXILIAR DE CUIDADOR	MICHELI MARTINS PEREIRA	31.03 a 29.05.2021
26/2021	AUXILIAR DE CUIDADOR	ANA MICHELLE PACIFICO DE SOUZA	31.03 a 29.05.2021
05/2021	CUIDADOR	MARIA EDJVANDA TORRES DA CUNHA	31.03 a 29.05.2021
37/2021	CUIDADOR	LINDACY SANTOS GOMES	31.03 a 29.05.2021
11/2021	CUIDADOR	TEREZINHA DE JESUS MOURA ROCHA	31.03 a 29.05.2021
02/2021	CUIDADOR	IVONE CORREA DOS SANTOS REIS	31.03 a 29.05.2021



Profissionais da segurança pública que atuam no combate à Covid-19 são imunizados

Lucas Silva / Secom

Ação contempla inicialmente 5 mil servidores das Polícias Civil e Militar, Detran-AM, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e SSP-AM

Com o compromisso de garantir a proteção dos profissionais da área de segurança pública atuantes nas linhas de frente de combate à Covid-19, o Governo do Amazonas está realizando a vacinação deste público específico contra a doença, no Centro de Convenções Professor Gilberto Mestrinho - Sambódromo. A ação, que iniciou no dia 28 de março, tem como meta alcançar 500 trabalhadores por dia.

Na fase inicial da ação, os agentes da área de segurança que estão no regime de teletrabalho ou serviço administrativo não serão imunizados. O secretário de Segurança Pública do Amazonas, coronel Louismar Bonates, destacou os critérios de vacinação nesta etapa.

“O critério principal será para os policiais que estão na linha de frente, aqueles policiais que trabalham na rua, que diariamente se dedicam não só no policiamento, mas também no apoio à saúde, carregando cilindros, organizando filas, dando apoio àqueles que necessitam”, pontuou Bonates.

Agentes

Nesta primeira fase devem ser contemplados cerca de cinco mil servidores da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Departamento Estadual de Trânsito (Detran-AM), Defesa Civil e da Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM).

A vacinação dos trabalhadores está sendo realizada em oito tendas, com equipe de vacinadores composta por profissionais da Fundação de Vigilância em Saúde (FVS-AM), com apoio do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Amazonas. Durante a semana, a aplicação da vacina acontece das 9h às 16h, exclusivamente no posto do Sambódromo.

Motivação

Contagiado pela emoção do tão aguarda-



Vacinação está sendo realizada em oito tendas no Sambódromo, contando com uma equipe de vacinadores composta por profissionais da FVS-AM

vem fazendo no Neot”, afirmou o servidor.

Programação

A vacinação das forças de segurança não compromete a programação dos grupos prioritários definidos no PNI. De acordo com a FVS-AM, será utilizada a reserva técnica de

do momento da vacinação, José Leite, que é agente de trânsito do Núcleo Especializado em Operações de Trânsito (Neot), esteve no Sambódromo para ser vacinado e falou sobre a expectativa dele.

“A expectativa sempre foi muito grande até porque nós estamos na rua constantemente trabalhando para salvar vidas no trânsito, então é assim, a partir de agora estou mais tranquilo para poder trabalhar e continuar servindo ao estado do Amazonas, como a gente sempre

5% destinada ao Amazonas, que é armazenada para cobrir possíveis perdas na vacinação dos grupos prioritários. Para o público da segurança, será usado o saldo remanescente dos grupos já vacinados.

A SSP enviará, diariamente, uma lista para a FVS com os nomes dos profissionais aptos a tomarem a primeira dose da vacina. Os profissionais podem consultar o setor administrativo da sua unidade para verificar se o nome consta na lista.

mente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00006701.2019-SEINFRA. Manaus, 30 de março de 2021

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 39918

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa PROJETO ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 033/2020, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 06/04/2021, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00000715.2021 - SEINFRA. Manaus, 31 de março de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 39886

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 30.03.2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a alteração do projeto referente ao Contrato nº 065/2020-SEINFRA, com vistas à exclusão e inclusão de ruas, de acordo com as informações e documentos constantes do Processo nº 01.01.025101.00000862.2021-SEINFRA. Manaus, 31 de março de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 39915

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA - SEJUSC

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 25/03/2021, Edição nº 34.467 do DOE, pág. 12, seção II, referente ao Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 012/2021-SEJUSC ONDE SE LÊ: programa de trabalho: 14.422.3247.2262.0001: natureza da despesa: 33909301; fonte de recursos: 160. LEIA-SE: programa de trabalho: 14.422.3247.2262.0011; natureza da despesa: 339092; fonte de recursos: 121. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Manaus, 05 de abril de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 39914

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 28/2021-SEJUSC

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Termo de Fomento nº. 016/2020-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e COLÔNIA DE PESCADORES AM - 35 DE CODAJÁS; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 016/2020 - SEJUSC, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 26/03/2021; Data da Assinatura: 26/03/2021; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3308.1554.0005; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 33504199; Nota de Empenho: 2020NE00426; Processo Administrativo: 3578/2020-SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 55, da Lei n.º 13.019/2014; Responsável pelo Extrato: Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 26 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 39861

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 31/2021-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato nº. 009/2021-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa MAXWEL ROSA DA RESSURREIÇÃO EIRELI, CNPJ: 84.461.698/0001-32; Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra de auxiliar administrativo e agente de portaria para atender as necessidades do abrigamento a população de rua do Estado do Amazonas; Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 233.784,36 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos); Data da Assinatura: 29/03/2021; Vigência: 70 (setenta) dias a contar da data da assinatura do contrato; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3308.1554.0011; Fonte: 0121; Natureza da Despesa: 33903701; Nota de Empenho: 2021NE000163; Processo Administrativo: 710/2021-SEJUSC; Responsável pelo Extrato: Thamires Alves Perazzo - Assessora Jurídica. Manaus, 29 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 39863

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA - SEJUSC

PORTARIA Nº 066/2021 - GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio n.º 002/2018-SNC/MDH, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a UNIÃO, por meio da Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, cujo objeto é a implementação do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos no Estado do Amazonas - PPDDH/AM; CONSIDERANDO o objeto do Convênio e o caráter permanentemente sigiloso do PPDDH/AM; CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 9.937, de 24 de julho de 2019, que instituiu o PPDDH estabeleceu que poderão ser celebrados acordos de cooperação técnica, convênios, ajustes ou termos de parceria com os Estados, o Distrito Federal e com entidades e instituições públicas e privadas visando a execução do Programa; CONSIDERANDO que a Lei nº 13.019/2014, prevê a possibilidade de firmar parcerias entre o poder público e as entidades privadas sem fins lucrativos, caracterizadas como Organizações da Sociedade Civil - OSC, como o Termo de Colaboração, asseverando ainda a possibilidade de dispensa de Chamamento Público quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança; CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão de Seleção destinada a proceder à escolha do Parceiro Privado (OSC) para execução do PPDDH/AM objeto do referido Ajuste. RESOLVE: I - INSTITUIR uma Comissão de Seleção, para proceder à escolha da parceira privada (OSC) para implementar o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos no Estado do Amazonas - PPDDH/AM, composta pelos seguintes membros: ALCELANIA DE SOUZA ALMEIDA FLORES, Matrícula nº 259.257-6A, ÂNGELO AUGUSTO CAVALCANTE REIS, Matrícula nº 247.759-9C, DIBSON FLORES BASTOS, Matrícula nº 249.184-2 B; MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA, Matrícula nº 051.052-1E e GABRIELLA LEONORA CAMPEZATTO, Matrícula nº 259.263-0A; II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão apresentar o competente relatório técnico e fotográfico da Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada, com a devida fundamentação da razão da escolha, em estrita obediência aos requisitos previstos nos artigos 33 e 34, da Lei nº 13.019/2014; III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 30 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 39858

mente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00006701.2019-SEINFRA. Manaus, 30 de março de 2021

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 39918

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa PROJETO ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 033/2020, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 06/04/2021, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00000715.2021 - SEINFRA. Manaus, 31 de março de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 39886

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 30.03.2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a alteração do projeto referente ao Contrato nº 065/2020-SEINFRA, com vistas à exclusão e inclusão de ruas, de acordo com as informações e documentos constantes do Processo nº 01.01.025101.00000862.2021-SEINFRA. Manaus, 31 de março de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 39915

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 25/03/2021, Edição nº 34.467 do DOE, pág. 12, seção II, referente ao Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 012/2021-SEJUSC ONDE SE LÊ: programa de trabalho: 14.422.3247.2262.0001; natureza da despesa: 33909301; fonte de recursos: 160. LEIA-SE: programa de trabalho: 14.422.3247.2262.0011; natureza da despesa: 339092; fonte de recursos: 121. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Manaus, 05 de abril de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 39914

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 28/2021-SEJUSC

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Termo de Fomento nº. 016/2020-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e COLÔNIA DE PESCADORES AM - 35 DE CODAJÁS; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 016/2020 - SEJUSC, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 26/03/2021; Data da Assinatura: 26/03/2021; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3308.1554.0005; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 33504199; Nota de Empenho: 2020NE00426; Processo Administrativo: 3578/2020-SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 55, da Lei nº 13.019/2014; Responsável pelo Extrato: Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 26 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 39861

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 31/2021-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 009/2021-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa MAXWEL ROSA DA RESSURREIÇÃO EIRELI, CNPJ: 84.461.698/0001-32; Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra de auxiliar administrativo e agente de portaria para atender as necessidades do abrigo de uma população de rua do Estado do Amazonas; Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 233.784,36 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos); Data da Assinatura: 29/03/2021; Vigência: 70 (setenta) dias a contar da data da assinatura do contrato; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3308.1554.0011; Fonte: 0121; Natureza da Despesa: 33903701; Nota de Empenho: 2021NE000163; Processo Administrativo: 710/2021-SEJUSC; Responsável pelo Extrato: Thamires Alves Perazzo - Assessora Jurídica. Manaus, 29 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 39863

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

PORTARIA Nº 066/2021 - GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio nº. 002/2018-SNC/MDH, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a UNIÃO, por meio da Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, cujo objeto é a implementação do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos no Estado do Amazonas - PPDDH/AM; CONSIDERANDO o objeto do Convênio e o caráter permanentemente sigiloso do PPDDH/AM; CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 9.937, de 24 de julho de 2019, que instituiu o PPDDH estabeleceu que poderão ser celebrados acordos de cooperação técnica, convênios, ajustes ou termos de parceria com os Estados, o Distrito Federal e com entidades e instituições públicas e privadas visando a execução do Programa; CONSIDERANDO que a Lei nº 13.019/2014, prevê a possibilidade de firmar parcerias entre o poder público e as entidades privadas sem fins lucrativos, caracterizadas como Organizações da Sociedade Civil - OSC, como o Termo de Colaboração, asseverando ainda a possibilidade de dispensa de Chamamento Público quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança; CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão de Seleção destinada a proceder à escolha do Parceiro Privado (OSC) para execução do PPDDH/AM objeto do referido Ajuste. RESOLVE: I - INSTITUIR uma Comissão de Seleção, para proceder à escolha da parceira privada (OSC) para implementar o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos no Estado do Amazonas - PPDDH/AM, composta pelos seguintes membros: ALCELANIA DE SOUZA ALMEIDA FLORES, Matrícula nº 259.257-6A, ÂNGELO AUGUSTO CAVALCANTE REIS, Matrícula nº 247.759-9C, DIBSON FLORES BASTOS, Matrícula nº 249.184-2 B; MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA, Matrícula nº 051.052-1E e GABRIELLA LEONORA CAMPEZATTO, Matrícula nº 259.263-0A; II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão apresentar o competente relatório técnico e fotográfico da Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada, com a devida fundamentação da razão da escolha, em estrita obediência aos requisitos previstos nos artigos 33 e 34, da Lei nº 13.019/2014; III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 30 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 39858